

CONSELHO ESCOLAR DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA
CNPJ: 27.429.118/0001-96
ENDEREÇO: RUA MANOEL MENDES FERREIRA, 10 – PAJUÇARA, MARACANAÚ - CEARÁ
E-MAIL: : cei@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: : (85) 3383-38-76
PROCESSO Nº:08/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar **DO CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de serviço de **material pedagógico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de fevereiro de 2026


ERIKA IZABEL DE ANDRADE
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PA

1	PESQUISA Nº: 08 /2026		
2	CONSELHO: CEI ELSA MARIA LAUREANO PEREIRA	3	Nº DO CNPJ: 27.429.118/0001-96
4	ENDEREÇO: R MANOEL MENDES FERREIRA, 10 - PAJUÇARA, MARACANAÚ- CEARÁ		
LE D	MARACANAÚ: 20/ 02/ 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 02/ 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	CARTOLINA COMUM FOLHA 50X66CM PCT 100UND	PCT	01		
	02	CARTOLINA DUPLEX COLORIDA FOLHA 48X66	FOLHA	20		
	03	CARTOLINA DUPLA FACE FOLHA DE 100G NAS CORES PRETA,,VERMELHA, AZUL, VERDE E AMARELO. 10 FOLHAS DE CADA COR	FOLHA	50		
	04	FOLHA DE EVA NAS CORES VERMELHA, VERDE, ROSA E LARANJA 10 DE CADA COR	FOLHA	50		
	05	FOLHA DE EVA COM GLITTER 40X40 DOURADO E VERMELHO 10 DE CADA COR	FOLHA	20		
	06	LÁPIS GRAFITE EQUIVALENTE ÀS MARCAS FABELCASTEL, COMPACTOR OU CIS CX COM 72	CX	01		
	07	MASSINHA PARA MODELAR POTE 140G NAS CORES VARIADAS	POTE	18		
	08	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UND	PCT	05		
	09	PAPEL MADEIRA 66X96	FOLHA	20		
	10	PAEPL SULFITE A4 DE 40 KG DE 120G AMARELO E BRACO 1 DE CADA	RESMA	02		
	11	PAPEL SULFITE A4 DE 60 KG DE 120G BRANCA, AMARELO 1 DE CADA	RESMA	02		
	12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO DESCARTAVEL ARREDONDADO NA COR AZUL CX. COM 12	CX	03		
	13	TEMPERA GUACHE POTE 250 ML CORES ROSA,PRETA E BRANCA 3 DE CADA COR	POTE	09		
	14	TNT DE 5MM NAS CORES VERMELHO, AMARELO E BRANCO. 1 DE CADA	ROLO	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE EM

8

04

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

TREGA/EXECUÇÃO DE

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

